

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 09/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salitre/CE a Criação de um Programa de Subsídio Municipal complementar ao "Minha Casa, Minha Vida", utilizando áreas institucionais disponíveis para Viabilizar Moradias de Interesse Social no Município de Salitre, com Prioridade também aos Servidores Públicos Municipais em geral e Conselheiros Tutelares

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de um programa de subsídio municipal complementar ao "Minha Casa, Minha Vida", utilizando áreas institucionais disponíveis para viabilizar moradias de interesse social no município de Caucaia, com prioridade também aos Servidores Públicos Municipais em geral e Conselheiros Tutelares.

Considerando que o Governo Federal já concede subsídios de até R\$ 55.000,00 por unidade habitacional no programa Minha Casa, Minha Vida, e que o Governo do Estado do Ceará complementa com mais R\$ 20.000,00, é plenamente viável que o Município de Salitre também participe ativamente do programa, contribuindo com o que possui de mais valioso: o solo urbano público.

Lourane Silva
Séc. Executiva

Salitre dispõe de diversas áreas institucionais, muitas das quais ociosas ou sem destinação definida. Estas áreas poderiam ser destinadas à construção de moradias populares, reduzindo significativamente o custo final das unidades para as famílias beneficiadas.

Além disso, é fundamental que os Servidores Públicos Municipais em geral e Conselheiros Tutelares, que atuam diariamente em prol da população Salitrense, sejam contemplados entre os públicos prioritários da política habitacional local. Muitos desses

REC/EM
27 / 08 / 25



profissionais enfrentam dificuldades para aquisição da casa própria, mesmo com décadas de serviço prestado.

A medida proporcionaria não apenas moradia digna às famílias em situação de vulnerabilidade, mas também valorização e reconhecimento do funcionalismo público municipal, fortalecendo o compromisso entre servidores e comunidade.

Sugestões para o Executivo Municipal:

1. Levantamento técnico e jurídico das áreas institucionais disponíveis.
2. Criação de um fundo municipal de habitação ou parceria direta com o Ministério das Cidades.
3. Estabelecimento de critérios sociais para seleção das famílias beneficiadas, com prioridade para servidores públicos municipais, mães solo, famílias de baixa renda, pessoas com deficiência, entre outros.
4. Articulação com cooperativas habitacionais e entidades sem fins lucrativos para execução dos projetos.

A medida não só facilita o acesso à moradia digna para famílias Salitrenses, como também contribui para o ordenamento urbano, a valorização dos Servidores Públicos em geral e Conselheiros Tutelares, a geração de empregos e a redução do déficit habitacional.

Contando com a sensibilidade do Governo Municipal, solicitamos que esta Indicação seja acatada com a prioridade que o caso exige.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Salitre/CE, 27 de agosto de 2025.

ANTONIO SILVIO PINTO LIMA

Vereador Presidente